



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PORTARIA N.º 147, DE 25 DE MARÇO DE 2025

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais respectivamente a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal n.º 2.569/2024 de 03 de junho de 2024 e as disposições subsidiárias da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo disciplinar para apurar as infrações administrativas, em tese, da servidora M. P. M. A., conforme documentos anexos. A condução do presente procedimento, bem como a análise dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, será de responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo, nos termos da Portaria n.º 052/2025 de 13 de janeiro de 2025; Presidente; Eliene Aparecida de Freitas Mizael, Auxiliar Administrativo, Membro I; Luciane Cristina Silva Russo, Auxiliar Administrativo, Membro II; Mariany Freitas Mizael de Castro.

Art. 2º Afastar a servidora M. P. M. A, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 30 dias, a partir do dia 17/03/2025.

Art. 3º Designar reunião inicial de trabalho da Comissão Processante para o dia 19/03/2025, 13h, na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, os quais serão conduzidos sigilosamente.

Art. 5º Remeta-se cópia da presente portaria para que a servidora M. P. M. A seja cientificada.

Art. 6º O prazo de 15 dias úteis para apresentação de defesa pela servidora M. P. M. A será iniciado após notificação formal emitida pela Comissão Processante, oportunidade em que será fornecida cópia integral da documentação anexa no procedimento administrativo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 14 de março de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

01